



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA

Criado pela Lei N° 709/2018 N° 1625/2026 Coelho Neto - MA, 23/01/2026

EXPEDIENTE

Criado pela Lei N° 709/2018 , é uma publicação exclusivamente eletrônica da Administração Direta deste Município.

ACERVO

Você pode acessar as edições do Diário Oficial de forma online através do seguinte endereço: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br>. Para realizar pesquisas utilizando qualquer termo ou aplicar filtros específicos, basta acessar a mesma página: <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br> . Importante ressaltar que todas as consultas, pesquisas e downloads são totalmente gratuitos e não requerem nenhum tipo de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições são publicadas diariamente, exceto nos dias de sábado, domingo e feriados.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA
CNPJ: 05.281.738/0001-98, Prefeito Bruno José Almeida e Silva
Endereço: Praça Getúlio Vargas, S/N , Centro
Telefone: (98) 3473-1121 e-mail: diario@coelhoneto.ma.gov.br
Site: <https://www.coelhoneto.ma.gov.br>

Secretaria Municipal de Gestão e Orçamento, torna público que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 14.133/2021, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para a Contratação de empresa especializada para o fornecimento e entrega de veículos automotores para atender as necessidades das secretarias municipais de Coelho Neto - MA, por meio de registro de preços, no dia 05/02/2026 às 08:00hs (horário de Brasília), através do site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura. O edital encontra-se disponível no site <http://www.licitacaoelhoneto.com.br> e no Portal da Transparência no site: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos adicionais no Portal de Compras ou através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 16 de janeiro de 2026. Sérgio Ricardo Viana Bastos - Secretário Municipal de Gestão e Orçamento.

Código identificador:
<https://www.coelhoneto.ma.gov.br/b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb81038c4902e40dde>

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO - MA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

SUMÁRIO

1 - LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO
- CHAMADA PÚBLICA

2 - SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

- EDITAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 003/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, por meio da

Chamada Pública nº 001/2026. A Prefeitura Municipal de Coelho Neto - MA, através da Secretaria Municipal de Educação torna público, que durante o período de 25/02/2026 à 03/03/2026, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, realizará o Credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae e alunos da rede municipal de ensino. Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda no local supracitado. O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência no endereço: <https://licitacoes.coelhoneto.ma.gov.br/>. Esclarecimentos através do e-mail: cpl.coelhoneto.ma@gmail.com. Coelho Neto - MA, 15



Documento assinado digitalmente e com **carimbo de tempo** conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. Para consultar a veracidade da publicação acesse <https://dom.coelhoneto.ma.gov.br/diariooficial/1196> - Volume 3 N°1625/2026



de Janeiro de 2026. Williane Silva Caldas e Silva - Secretaria Municipal de Educação.

Código identificador:
b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde

SEC.DE GESTÃO E ORÇAMENTO

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2026 Mista

O Município de Coelho Neto/MA, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.281.738/0001-98, neste ato representada pelo seu Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, vem através deste edital NOTIFICAR a todos os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados, que o imóvel objeto do Processo Administrativo de nº 002/2026 MISTA, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade Interesse Mista, conforme as leis municipais 738/2019 e 776/2022. A quadra em objeto está em fase de regularização fundiária, na qual foi realizado o levantamento planialtimétrico e cadastral, com georreferenciamento, subscrito por profissional competente, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), a fim de emissão de matrícula individualizada ao detentor da posse, e abertura de matrícula a ser registrada no respectivo Cartório de Registro de Imóveis de Coelho Neto/MA.

Artigo 1º. A Quadra 05, localizado no bairro centro, no município de Coelho Neto - ma, formada pelas ruas: Rua São Pedro, Rua Sebastião Pinto Machado, Rua Marechal Castelo Branco e Rua Deputado Raimundo Bacelar, localizado na esquina da Rua Marechal Castelo Branco com a Rua Deputado Raimundo Bacelar, de formato irregular, abrangendo uma área de 2.810,57 m² (dois mil, oitocentos e dez metros quadrados e cinquenta e sete decímetros quadrados) e um perímetro de 218,41 m.

Para quem da Rua São Pedro olha para o lote 01 inicia-se a descrição no vértice P1 na coordenada (EX: 720.471,6692 NY: 9.529.395,3994), no azimute de 85°43'41" com uma distância de 7,41 m de frente até o vértice P2 de coordenada (EX: 720.479,0623

NY: 9.529.395,9517), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 87°24'44" com uma distância de 9,29 m de frente até o vértice P3 de coordenada (EX: 720.488,3438 NY: 9.529.396,3712), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 95°32'16" com

uma distância de 17,19 m de frente até o vértice P4 de coordenada (EX: 720.505,4489 NY: 9.529.394,7128), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 97°46'19" com uma distância de 22,19 m de frente até o vértice P5 de coordenada (EX: 720.527,4398 NY: 9.529.391,7114), confrontando com Rua São Pedro, daí deflete à direita no azimute de 188°14'29" com uma distância de 7,21 m de frente até o vértice P6 de coordenada (EX: 720.526,4062 NY: 9.529.384,5748), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 99°37'45" com uma distância de 1,70 m de frente até o vértice P7 de coordenada (EX: 720.528,0838 NY: 9.529.384,2902), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 187°06'17" com uma distância de 5,90 m de frente até o vértice P8 de coordenada (EX: 720.527,3537 NY: 9.529.378,4331), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 179°42'01" com uma distância de 7,32 m de frente até o vértice P9 de coordenada (EX: 720.527,3921 NY: 9.529.371,1089), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 181°08'18" com uma distância de 6,83 m de frente até o vértice P10 de coordenada (EX: 720.527,2563 NY: 9.529.364,2786), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 180°31'04" com uma distância de 8,26 m de frente até o vértice P11 de coordenada (EX: 720.527,1817 NY: 9.529.356,0184), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 264°29'52" com uma distância de 1,11 m de frente até o vértice P12 de coordenada (EX: 720.526,0783 NY: 9.529.355,9122), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à esquerda no azimute de 174°58'16" com uma distância de 11,58 m de frente até o vértice P13 de coordenada (EX: 720.527,0934 NY: 9.529.344,3774), confrontando com Rua Sebastião Pinto Machado, daí deflete à direita no azimute de 265°48'30" com uma distância de 9,85 m de frente até o vértice P14 de coordenada (EX: 720.517,2664 NY: 9.529.343,6571), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 174°05'36" com uma distância de 0,67 m de frente até o vértice P15 de coordenada (EX: 720.517,3358 NY: 9.529.342,9860), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 263°54'56" com uma distância de 8,88 m de frente até o vértice P16 de coordenada (EX: 720.508,5047 NY: 9.529.342,0447), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 262°49'27" com uma distância de 4,99 m



de frente até o vértice P17 de coordenada (EX: 720.503,5522 NY: 9.529.341,4212), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 352°24'40" com uma distância de 3,12 m de frente até o vértice P18 de coordenada (EX: 720.503,1399 NY: 9.529.344,5160), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 261°19'09" com uma distância de 6,10 m de frente até o vértice P19 de coordenada (EX: 720.497,1127 NY: 9.529.343,5958), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à esquerda no azimute de 172°12'35" com uma distância de 1,73 m de frente até o vértice P20 de coordenada (EX: 720.497,3477 NY: 9.529.341,8778), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 262°30'32" com uma distância de 6,23 m de frente até o vértice P21 de coordenada (EX: 720.491,1742 NY: 9.529.341,0660), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 266°16'09" com uma distância de 15,35 m de frente até o vértice P22 de coordenada (EX: 720.475,8528 NY: 9.529.340,0670), confrontando com Rua Marechal Castelo Branco, daí deflete à direita no azimute de 355°16'36" com uma distância de 5,57 m do lado esquerdo até o vértice P23 de coordenada (EX: 720.475,3945 NY: 9.529.345,6136), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 354°50'18" com uma distância de 5,66 m do lado esquerdo até o vértice P24 de coordenada (EX: 720.474,8857 NY: 9.529.351,2461), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°51'25" com uma distância de 9,06 m do lado esquerdo até o vértice P25 de coordenada (EX: 720.474,2312 NY: 9.529.360,2812), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°57'32" com uma distância de 10,36 m do lado esquerdo até o vértice P26 de coordenada (EX: 720.473,5011 NY: 9.529.370,6158), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 355°48'36" com uma distância de 7,55 m do lado esquerdo até o vértice P27 de coordenada (EX: 720.472,9493 NY: 9.529.378,1473), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à esquerda no azimute de 355°29'33" com uma distância de 7,53 m do lado esquerdo até o vértice P28 de coordenada (EX: 720.472,3576 NY: 9.529.385,6525), confrontando com Rua Deputado Raimundo Bacelar, daí deflete à direita no azimute de 355°57'36" com uma distância de 9,77 m do lado esquerdo até o vértice P1 de coordenada (EX: 720.471,6692 NY: 9.529.395,3994), confrontando

com Rua Deputado Raimundo Bacelar.

Artigo 2º. Os titulares de domínio, confinantes e terceiros eventualmente interessados são notificados por este edital, sendo que a ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de que os notificados titularem sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

Artigo 3º. As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, devendo o protocolo ocorrer no Departamento de Regularização Fundiária, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 22, §3º, da Lei Municipal nº 776/2022 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Artigo 4º. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

Artigo 5º. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Coelho Neto/MA, 23 de janeiro de 2026.

Sergio Ricardo Viana Bastos

Secretário de Municipal de Gestão e Orçamento

Código identificador:

b6abc944e5215aa5550293d4c667866133a02ccc4e1f77a07bbdd91917a7bd170b70f655d6
f739d1675e0c7d5386c55a21271fb576d59bb8103f8c4902e40dde



BRUNO JOSÉ ALMEIDA E SILVA
Prefeito Municipal
ANTONIO LUSTOSA DE MELO
Vice-Prefeito Municipal
MARIA DAS GRAÇAS SOUZA MOURA FILHA
Secretária-Chefe da Casa Civil
MÁRCIA DE JESUS BUZAR BACELAR NUNES
Secretário de Governo
FRANCISCO PIRES DE OLIVEIRA
Secretário de Articulação Política
SÉRGIO RICARDO VIANA BASTOS
Secretário de Gestão e Orçamento
WILLIANE SILVA CALDAS E SILVA
Secretária de Educação
MÁRCIA CRISTINA COSTA VALE
Secretária de Cultura
DAURA DE JESUS SOUTO PINHEIRO
Secretária de Indústria, Comercio e Turismo
SAMUEL JONATHAN DE LIMA BASTOS
Secretário de Saúde
EMANUELLE OLIVEIRA RAMOS
Secretária de Assistência Social e Cidadania
FÁBIO MACHADO DE SOUSA FILHO
Secretário de Obras e Infraestrutura
JOSÉ WILSON VAZ
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca e Desenvolvimento Rural
CARLOS MAGNO DUQUE BACELAR SOBRINHO
Secretário de Meio Ambiente
SILLAS ALEXANDRE CARDOSO RODRIGUES
Secretário de Juventude
ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS BASTOS
Secretário de Esporte e Lazer
SAMANTA LIMA COSTA
Secretária de Comunicação
FLAYNIE REGO DE ASSIS
Secretária da Mulher
FERNANDA PEREIRA DE SOUSA
Controladora Geral
RAYMONYCE DOS REIS COELHO DE MELO
Procuradora Geral do Município
LIDIANE AGUIAR BASTOS
Ovidora Geral
KLAUBERTH ROMULO ALBINO DE LIMA
Secretário de Segurança Publica e Mobilidade Urbana

HINO DE COELHO NETO
LETRA: José Sampaio de Oliveira
MELODIA: por J. Carlos Gomes

Coelho Neto terra querida
Grande é a tua localização
À margem esquerda do Rio Parnaíba
Fronteira leste do Maranhão

No teu seio de imenso progresso
A indústria brotou de repente
Coelho Neto, teu nome reflete
A potência que tem nossa gente

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente serás protegida
Com civismo, paz e moral!

És tão simples por tua modéstia
Tão grande são tuas tradições
Que teu povo fraterno e honesto
Alegria tem em seus corações

Os teus lindos campos molhados
Florescem sob este céu escuro
Que a semente dos antepassados
Seja fruto em nosso futuro

Recebes, cidade querida
De nossa vida todo ideal
Por tua gente será protegida
com civismo, paz e moral.

Carimbo de Tempo:



Prefeitura Municipal de Coelho Neto-MA, Praça Getúlio Vargas, S/N,
Cebtro, CEP: 65620000 <https://www.coelhoneto.ma.gov.br> / (98)3473-1121

